



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 033/2023

21 DE AGOSTO DE 2023



Sr. Prefeito Municipal,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições, amparada pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Ex.^a indicar a melhora na sinalização e a acessibilidade às pessoas com deficiência nos próximos eventos realizados na área de festas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Visando garantir a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos em nossos eventos festivos, como representante do povo e ciente de nosso compromisso com uma sociedade mais justa e acessível, venho solicitar que sejam implementadas medidas efetivas para melhorar a sinalização e a acessibilidade às pessoas com deficiência nos próximos eventos realizados na área de festas da cidade, é essencial que banheiros adaptados estejam disponíveis para atender às necessidades das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes conforto e dignidade. A acessibilidade é um direito fundamental de todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades ou limitações. Garantir que nossos eventos sejam acessíveis é uma forma de assegurar que todos os membros da comunidade possam desfrutar plenamente das celebrações e interações sociais. A falta de sinalização adequada e de acessibilidade pode criar barreiras significativas para pessoas com deficiência, limitando sua participação e inclusão nos eventos.

Sala das Sessões 21 de agosto de 2023.

Vereadora:

Maria Jandira Correa Veloso

Vereadora

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)